

DIÁRIO



OFICIAL

assinado em forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75.112.951/0107
Data: 18.03.2025
16:58:46 -03

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br



ANO MMXXV

FAXINAL, 18 DE MARÇO, DE 2025

EDIÇÃO 1.679/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Nº. 9 /2025

Processo Administrativo nº 31 /2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES LEVES – (COFFEE BREAK), conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 24 de março de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 24 de março de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de março de 2025 .

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 14 /2025

Processo Administrativo nº 27 /2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (REP-P), SISTEMA INFORMATIZADO, EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, A SEREM INSTALADOS EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 02 de abril de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 02 de abril de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de março de 2025 .

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

EXECUTIVO MUNICIPAL

**FAXINAL**
GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:18.03.2025
16:58:46 -03

**DECRETO Nº 12.675 DE 18 DE MARÇO DE 2025**

EMENTA: Institui a Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Faxinal/PR e dá outras providências.

HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, resolve e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.299/2006 e suas alterações, a qual dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do Planejamento e Desenvolvimento Estadual, nos termos do artigo 141, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 21.051/2022, em especial os incisos I e II do § 5º, do artigo 2º e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2023 do PARANACIDADE, de 13 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Faxinal.

Art. 2º A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Faxinal terá como atribuições:

- I- coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Faxinal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II- organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;
- III- elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Cidade de Faxinal;
- IV- elaborar a programação e a pauta da Conferência Extraordinária da Cidade de Faxinal;
- V- apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade de Faxinal;
- VI- aprovar o projeto de divulgação para a Conferência Extraordinária da Cidade de Faxinal;
- VII- elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da Cidade de Faxinal estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da



FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:18.03.2025
16:58:46 -03



organização, da pauta, da metodologia de debate do temário, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;

VIII- elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de Faxinal;

IX- encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Faxinal para a aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.

Art. 3º Nomeia, para compor a composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Cidade de Faxinal, com a finalidade de acompanhar as modificações do Plano Diretor Municipal – PDM., em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída:

§ 1º Como Coordenador, o Sr. **Anderson Fernando Pasqualini**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, com cargo em Diretor Geral de Planejamento, portador da cédula de identidade RG nº 7.309.003-2 e inscrito no CPF nº 031.535.429-10.

§ 2º Como Membros:

I- **representantes do Poder Público Municipal – Executivo:**

a) o sr. **Édi Willian Moreira dos Santos**, brasileiro(a), solteiro, analista de sistemas e jornalista, com cargo em Diretor Geral de Governo, portador(a) da cédula de identidade RG nº 92878252 e inscrito(a) no CPF nº 060.445.929-79.

b) o sr. **Urbano Rosney Siqueira**, brasileiro(a), casado, empresário, com cargo de Secretário de Urbanismo de Faxinal, portador(a) da cédula de identidade RG nº 78006200 e inscrito(a) no CPF nº 009.274.189-40.

II- **representantes do Poder Público Municipal – Legislativo:**

c) o sr. **Fernando Decarle de Campos**, brasileiro(a), casado, cabelereiro, com cargo de vereador, portador(a) da cédula de identidade RG nº 72133153 e inscrito(a) no CPF nº 296.995.028-60;

d) o sr. **Paulo Vitor Portela**, brasileiro(a), casado, funcionário público, com cargo de vereador, portador(a) da cédula de identidade RG nº 73089700 e inscrito(a) no CPF nº 007.042.919-75;

III- **representantes da Sociedade Civil:**

a) o sr. **Lucas César dos Santos**, brasileiro(a), divorciado, vigilante, com cargo presidente da ACTF (Associação do Condutores de Turismo de Faxinal), portador(a) da cédula de identidade RG nº 72697685 e inscrito(a) no CPF nº 031.471.229-13;

b) o sr. **Milton César Lemes dos Santos**, brasileiro(a), casado, funcionário público, com cargo em agente de suporte operacional de Saneamento Básico, portador(a) da cédula de identidade RG nº 82834252 e inscrito(a) no CPF nº 729.440.489-53;

c) o sr. **Luciano Aparecido Claudino**, brasileiro(a), casado, motorista, com cargo em autônomo, portador(a) da cédula de identidade RG nº 98578099 e inscrito(a) no CPF nº 055.641.539-60;



FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

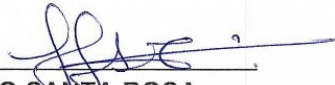
Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:18.03.2025
16:58:46 -03



d) o(a) sr(a). **Alessandro Olegário de Proença**, brasileiro(a), divorciado, fotógrafo, com cargo em Governador Assistente do Rotary Club de Faxinal, portador(a) da cédula de identidade RG nº 52567947 e inscrito(a) no CPF nº 677.586.739-53.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Faxinal, em 18 de março de 2025.


HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA
Prefeito



FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:18.03.2025
16:58:46 -03



DECRETO Nº 12.676 DE 18 DE MARÇO DE 2025

**Convoca a Conferência Extraordinária
Municipal da Cidade de Faxinal/PR e dá
outras providências.**

HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, resolve e;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do artigo 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do artigo 141 da Constituição Estadual:

“§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I - realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;”

CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Faxinal.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Faxinal, que terá como objetivo e finalidade: **Avaliar o Plano Diretor Municipal e a Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes.**

Parágrafo único. A Conferência Extraordinária Municipal de Faxinal será realizada no dia **05 (cinco) de maio de 2025, às 10:00 (dez horas), no plenário da Câmara Municipal**, com sede à Av. Brasil, 1200, Centro, CEP: 86.840-000, no Município de Faxinal/PR., Estado do Paraná.



FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:18.03.2025
16:58:46 -03



Art. 2º A Conferência Extraordinária Municipal de Faxinal terá como tema **O Plano Diretor Municipal e a Participação Social** e como lema **O Papel do Conselho Municipal**.

Art. 3º A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Faxinal foi definida pelo Decreto nº 12.675 de 2025.

Parágrafo único. A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Faxinal será presidida pela Prefeito Municipal ou, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Faxinal.

Art. 4º Fica delegada à Secretaria Municipal de Governo de Faxinal os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Faxinal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Faxinal, em 18 de março de 2025.


HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:18.03.2025
16:58:46 -03

**PORTARIA 074/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Psicólogo, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 24/03/2025 à 21/06/2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.677/2025

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Nomear **ANDERSON GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF: 065.***.879-**, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE CULTURA II, SÍMBOLO CC-02**, no dia 18/03/2025.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 073/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RODRIGO SANTOS LOPES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Condutor de Veículo de Urgência/Emergência, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2018/2019, do dia 06/04/2025 à 05/05/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.649/2025

SÚMULA: Concede Gratificação de Função para assunção da responsabilidade pela AGC Correios de Nova Altamira.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designada a servidora **ELIZETE DOMINGUES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do CPF nº 046.***.259-**, para ser responsável pela **AGC - CORREIOS DE NOVA ALTAMIRA**, cumulativamente com o exercício das funções do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2.º - Fica concedida à servidora Gratificação de Função no percentual de 18% (dezoito por cento) sobre o seu salário base.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO COM O NÍVEL SALARIAL CORRETO.

DECRETO N.º 12.654/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Mestrado, a partir do dia 01 de Março de 2025, de acordo com Protocolo 1096/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
201354	RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI	Professor Pedagogo	Educação	IV	1

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/03/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EMPREGADOR: O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, 694, CEP 86840-000, inscrito no CNPJ 75.771.295/0001-07, neste ato representada pelo Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito Municipal;

EMPREGADO BIANCA DE BODAS, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 088.***.809-**, profissão **DENTISTA (CLT)**, inscrito no respectivo Conselho Federal e Regional de Odontologia sob o nº PR-CD-33147, residente e domiciliado à Rua Maria Alves da Silva, nº 68 – Vila Velha, CEP 86840-000, na cidade de Faxinal, Estado do Paraná;

As partes qualificadas de livre e espontânea vontade e diante do resultado do Processo Seletivo Simplificado da Saúde conforme edital nº 001/2023 e nomeação nos termos do **Decreto Municipal nº 11.727/2024**, celebram a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado referente **Decreto nº 11.924/2024**, inicialmente celebrado entre as partes em 12/03/2024.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado, que deveria terminar em 12/03/2025, será prorrogado até 30/08/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado inicialmente firmado entre as partes.

Faxinal-PR, 18 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal
Empregador

BIANCA DE BODAS
Empregado(a)

ANDRESSA LEDO TEIXEIRA GALVÃO
Testemunha

ADRIANO SERCONI BOGUSCH
Testemunha

PORTARIA N.º 75/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Assinado de forma digital por
HERMES ANTONIO SANTA ROSA
75771295000107
Data: 18.03.2025
16:58:46 -03

RESOLVE:

Conceder à servidora

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS – MATRÍCULA 200833, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

Período I : 07/04/2025 à 16/04/2025 – 10 (dez) dias;

Período II : 04/08/2025 à 23/08/2025 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 76/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS – MATRÍCULA 201055, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

Período I : 07/04/2025 à 16/04/2025 – 10 (dez) dias;

Período II : 04/08/2025 à 23/08/2025 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 072/2025

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:18.03.2025
16:58:46 -03



O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA PAULA GALVAO HAIDER**, inscrito no CPF: 066.383.579-80, ocupante do cargo de Agente Administrativo para cumprir com suas funções administrativas junto ao Fórum da Comarca de Faxinal em atendimento à Lei 2030/2017 que estabeleceu minuta da parceria para cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Paraná, a partir do dia 06 de Março de 2025, percebendo os mesmos vencimentos

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

